EDITAL Nº 1-CPOS/PROFMAT/INMA/UFMS, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Processo Seletivo para Estudante Especial 2024.1

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por meio do Presidente da Comissão Acadêmica Local de Curso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições do processo seletivo visando à seleção de candidatos para preenchimento de vagas como estudante especial do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PPGProfmat), do Instituto de Matemática, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital. As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail profmat.inma@ufms.br;

1.2. O estudante especial é aquele matriculado em disciplinas isoladas, sem vínculo com o Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (Profmat/INMA) portador de diploma de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação, em qualquer área. Também é considerado estudante especial o alunos de cursos de graduação (Licenciatura ou Bacharelado em Matemática, Pedagogia ou áreas afins), que tenha cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação e que tenha participado ou esteja participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVIT/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET);

1.3. O estudante especial poderá cursar até 2 (duas) disciplinas por semestre no PPGProfmat;

1.4. As vagas para estudante especial destinam-se às disciplinas básicas ofertadas no curso de Mestrado do Profmat, ofertadas no 1º semestre letivo de 2024, sendo limitadas ao número indicado, por disciplina, no ANEXO II deste edital;

1.5. A inscrição para estudante especial no curso de Mestrado Profissional em Matemática é gratuita;

1.6. Os docentes responsáveis pelas disciplinas básicas têm autonomia para selecionar, dentre os candidatos às vagas, os estudante especiais que realizarão as disciplinas. Portanto, não cabe ao candidato recurso ao resultado deste edital.

1.7. Uma vez aprovado na seleção, o candidato fará a matrícula conforme previsto no calendário acadêmico da UFMS. A matrícula de estudante especial em disciplina básica está condicionada à sua aprovação,

08/02/2024
Nº 8225
Pg. 360

no processo seletivo, pelo professor responsável, e deve estar de acordo com o disposto nas Normas para Pós-Graduação Stricto Sensu;

1.8. O estudante especial aprovado em disciplina terá direito a um Certificado de Conclusão, com descrição da ementa, carga horária, frequência e conceito da disciplina, emitido pela Coordenação de Curso.

1.9. A relação das disciplinas básicas, ofertadas pelo PPGProfmat no 1º semestre de 2024, com o número de vagas para estudantes especiais está disponível no ANEXO II deste edital.

2. PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo professores **em exercício** da docência de Matemática na Educação Básica das redes pública ou privada, portadores de diploma de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação, em qualquer área, ou

2.2. Alunos em curso de graduação da área de Educação Matemática ou áreas afins, que tenha cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação e que tenha participado ou esteja participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET).

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições para estudante especial do Profmat estarão abertas de 8 de fevereiro até as 17 horas do dia 15 de fevereiro de 2024.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

4.1. **Carta** de Intenção, devidamente preenchida, conforme modelo disponível no ANEXO I do edital;

4.2. **Declaração do Diretor** da escola de que se encontra atuando na docência de Matemática na Educação Básica com firma reconhecida e com data anterior máxima de 30 dias, vedada a autodeclaração sob pena de desclassificação, sendo dispensado o reconhecimento de firma se Docente de escola da rede pública;

4.2.1. Para fins de comprovação da docência de Matemática na Educação Básica da rede privada é necessário que o estabelecimento de ensino esteja devidamente organizado na forma preconizada pela Lei nº 9.394/96 (LDB) e a declaração mencionada no item 4.2. esteja acompanhada de cópia de documento para autorização de funcionamento, podendo ser portaria, parecer, resolução de órgão competente ou a publicação no Diário Oficial;

4.3. Cópia do **Diploma** de curso de graduação ou a declaração de conclusão de curso. A cópia digital deve ser apresentada em documento único, contendo frente e verso;

4.4. Cópia do **RG e CPF**, em documento digital único;

4.5. Cópia digital de **documento específico** que comprove a

08/02/2024
Nº 8225
Pg. 361

participação do estudante em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET). Este documento será exigido somente para candidatos que forem alunos de cursos de graduação.

5. DA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. O candidato deve salvar cada um dos documentos obrigatórios para a inscrição, em formato PDF, usando como título as palavras grifadas em negrito no item anterior e acrescentando o seu nome completo. Os documentos devem ser encaminhados para o e-mail do PPGProfmat (profmat.inma@ufms.br), colocando como assunto da mensagem: ALUNO ESPECIAL 2024.1 - NOME DA DISCIPLINA BÁSICA ESCOLHIDA - NOME DO CANDIDATO;

5.2. Se a opção for por candidatar-se para vagas em duas disciplinas, o candidato deve enviar um email por disciplina;

5.3. Não serão aceitas inscrições fora do período constante neste edital;

5.4. Todas as inscrições recebidas no e-mail do Profmat serão confirmadas pela secretaria, em até dois dias úteis de seu envio. Somente serão confirmadas inscrições de candidatos que enviarem todos os documentos solicitados no item anterior;

5.5. É de responsabilidade do candidato o encaminhamento dos documentos conforme previsto neste edital.

6. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA

6.1. O resultado do Processo Seletivo para Estudante Especial 2024.1 será divulgado na página do Profmat (https://profmat.ufms.br), no dia 20 de fevereiro de 2024;

6.2. A matrícula dos aprovados no Processo Seletivo para Estudante Especial 2024.1 deverá ser realizada nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2023, da 00h00 às 23h59;

6.3. A matrícula dos estudantes especiais aprovados neste processo seletivo será digital e ocorrerá via Portal de Pós-Graduação (www.posgraduacao.ufms.br), selecionando-se o curso (Matemática em Rede Nacional - Campo Grande), na opção "Realizar Matrícula";

6.4. A matrícula é de responsabilidade do estudante, a não realização implica na perda da vaga obtida no Processo Seletivo para Estudante Especial 2023.1.

Campo Grande, 07 de fevereiro de 2024.

ALEX FERREIRA ROSSINI

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/02/2024
Nº 8225
Pg. 362

Documento assinado eletronicamente por **Alex Ferreira Rossini**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 07/02/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4643253** e o código CRC **3714A2F3**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - PROFISSIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002379/2023-24 SEI nº 4643253

08/02/2024
Nº 8225
Pg. 363

ANEXO I

(EDITAL N° 01/CPOS/MAT/INMA, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024)

CARTA DE INTENÇÃO (MODELO)

Campo Grande, 07 de fevereiro de 2024.

Para: (NOME do Professor Responsável pela Disciplina no Processo Seletivo de Candidatos a Aluno Especial no Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional).

Eu, (nome), CPF _____, apresento a seguir, de forma resumida, minha formação em _____ e minha intenção de cursar a disciplina intitulada "_____", ministrada por vossa senhoria, para o curso do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, no 1º semestre de 2024.

(Descreva as suas intenções para cursar a disciplina)

Nome Completo do
Candidato e Assinatura

08/02/2024
Nº 8225
Pg. 364

ANEXO II - LISTA DISCIPLINAS BÁSICAS - 2024.01
(EDITAL N° 01/CPOS/MAT/INMA, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024)

DISCIPLINAS	PROFESSORES	CH	VAGAS PARA ESTUDANTES ESPECIAIS
Números e Funções Reais	Rubia Mara de Oliveira Santos	60h	10
Matemática Discreta	Leandro Bezerra de Lima	60h	10

Campo Grande, 07 de fevereiro de 2024

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - PROFISSIONAL
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

08/02/2024
Nº 8225
Pg. 365